

# PASSO A PASSO: SAIBA COMO FAZER A CONSIGNAÇÃO DO IRS

DOE 0,5% DO SEU IRS À SAMP,  
SEM CUSTOS



**AT**  
autoridade  
tributária e aduaneira

- > Consignação através do IRS Automático
- > Consignação através da declaração de rendimentos (Modelo 3)

# Consignação através do IRS Automático ou da Declaração de Rendimentos (Modelo 3)

---

A seleção da entidade pode, ainda, ser efetuada no IRS Automático ou na Declaração de Rendimentos (Modelo 3). Em qualquer dos casos é necessário indicar:

- > Tipo de entidade que pretende apoiar: IPSS, instituições religiosas, pessoas coletivas de utilidade pública e instituições culturais;
- > NIF da entidade;
- > O tipo de consignação: "IRS", "IVA" ou ambas.

No IRS Automático, a consignação é efetuada na área "Pré liquidação".

Na Declaração de Rendimentos Modelo 3, a consignação realiza-se no quadro 11 da folha de rosto.



# Consignação através do IRS Automático ou da Declaração de Rendimentos (Modelo 3)

## IRS Automático

**Pré Liquidação**

<b>Opção Tributação Conjunta</b> A receber pelo agregado familiar	<b>Opção Tributação Separada</b> A receber pelo agregado familiar	
Declarção Provisória #31 <b>PAULO</b> Sujeito Passivo A - 21	Declarção Provisória #31 <b>PAULO</b> Sujeito Passivo A - 21	Declarção Provisória #31 <b>ANA</b> Sujeito Passivo A - 20

  

<b>Consignação</b> Indique se pretende consignar <input checked="" type="checkbox"/> 0,5% IRS <input type="checkbox"/> 15% do IVA Suportado Entidade Beneficiária Instituições particulares de solidaried... NIF Entidade Beneficiária 501135774 <a href="#">Lista de entidades beneficiárias</a>	<b>Consignação</b> Indique se pretende consignar <input checked="" type="checkbox"/> 0,5% IRS <input type="checkbox"/> 15% do IVA Suportado Entidade Beneficiária Instituições particulares de solidaried... NIF Entidade Beneficiária 501135774 <a href="#">Lista de entidades beneficiárias</a>	<b>Consignação</b> Indique se pretende consignar <input checked="" type="checkbox"/> 0,5% IRS <input type="checkbox"/> 15% do IVA Suportado Entidade Beneficiária Instituições particulares de solidaried... NIF Entidade Beneficiária 501135774 <a href="#">Lista de entidades beneficiárias</a>
---	---	---

## Modelo 3

**Anexos** | **Rosto** | Anexo A | Anexo H

Gravar Validar Simular Ajudas Imprimir En

0 Início

1 Serviço de Finanças da Área...

2 Ano dos Rendimentos

3 Nome do Sujeito Passivo

4 Estado Civil do Sujeito Passi...

5 Opção Pela Tributação Conj...

6 Agregado Familiar

7 Ascendentes e Colaterais

8 Residência Fiscal

9 Reembolso por Transferênci...

10 Natureza da declaração

**11 Consignação de 0,5% do IRS / Consignação do Benefício de 15% do IVA Suportado**

13 Prazos Especiais

Entidades Beneficiárias

- 1101  Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)
- 1101  Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)
- 1102  Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)
- 1103  Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152.º do CIIRS)

NIF  IRS  IVA  
501135774